



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (0XX14) 3489-8500

Site – www.iacri.sp.gov.br

E-mail admin@iacri.sp.gov.br gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 087/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CARLOS ALBERTO FREIRE, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Rosemeire Mariano de Souza	Técnico em Enfermagem	04/05/2022 a 03/05/2023	01/04/2024 a 10/04/2024
Camila Cristina Dias Emidio	Auxiliar de Farmácia	06/02/2022 a 05/02/2023	01/04/2024 a 10/04/2024
José Carlos Santana Batista	Coveiro	13/02/2022 a 12/02/2023	01/04/2024 a 30/04/2024

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 1º de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO FREIRE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração